



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM: 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA N° 21/2023

I - OBJETO

Contratação de palestrante para ministrar uma palestra com tema: "A violência doméstica e familiar contra a mulher", na ação em alusão ao dia 25 de novembro, dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher, evento esse a ser realizado pelo CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

I.II ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Contratação de palestrante para ministrar a palestra na ação em alusão ao dia 25 de novembro, Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher, palestra essa a ser realizada no dia 23 de novembro de 2023, às 08:00 horas da manhã.	horas	02

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação torna ser necessária à realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela Lei Complementar.

III- DAS RAZÕES DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A palestrante Ludmilla Fernanda Campos Ribeiro - Possui graduação em Psicologia e Pós Graduação e Psicologia Hospitalar pela Faculdade Unirg. Tem Experiência na área de Psicologia Clínica no SUAS.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM: 2021/2024

A palestrante tem ampla experiência sobre o tema, no qual participou da etapa de nivelamento do Programa DESPERTAR: GRUPO de 2023, REFLEXIVO RESPONSABILIZANTE PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, na modalidade EAD, promovido pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, em Palmas-TO, no período de 08 a 29 de maio, conforme certificado em anexo.

O cujo cunho é considerado de natureza técnica da Lei nº 14.133/21, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM: 2021/2024

O valor da contratação será de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) comparando com o valor que foi feito a prestação de serviço, foi pesquisado no sites do tribunal de contas SICAP- LCO, em Paraiso do Tocantins o valor está até maior com o valor da contratante, e o próprio município já realizou serviços com valor compatível pela contratante, conforme documentos comprobatórios em anexo.

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos. Realização na data e local programados ou, no caso de alteração, comunicação ao contratante com antecedência mínima de (24) horas.

- Cumprimento da carga horária estabelecida;

VI - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado antes do início do evento e após a emissão da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e à Justiça do Trabalho e Certificado de Regularidade do FGTS.

VII- DATA E LOCAL

A ação que ocorrerá no dia 23 de novembro a partir das 08.00 horas da manhã, o local a ser definida pela organização do evento com duração de 02(duas) horas.

VIII- SANÇÕES CONTRATUAIS

Em caso de inexecução total ou parcial das informações contidas no termo de referência, a contratante além do direito de ressarcimento por eventuais perdas e danos causada pela contratada, por descumprir compromissos contratuais definidos, poderão ser-lhe impostos sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei 14.133/2.

IX- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADM: 2021/2024

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

05.030007.08.244.0011.2060-Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. Elemento de despesas- 3.3.90.39.00.00.00.0000. Ficha FONTE: 1.660.0000.000000. Transferência do SUAS. Orçamentaria 241.

Aliança do Tocantins – TO, 10 de novembro de 2023.

RESPONSÁVEL:

Ricardo Tavares Batista
Diretor de Compras

APROVAÇÃO:

Rosângela Rodrigues Guimarães
Secretária de Assistência Social
Ordenadora de despesas